



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

APROVADO

16 MAIO 2022

Ass.: 

INDICAÇÃO nº. 027/2022

Senhor Presidente,

Excelentíssimos Vereadores Silvio Rodrigues da Silva e Vinicius Biotto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize as melhorias que menciona na Vila Olímpica, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nossa proposição tem o objetivo de implementar melhorias para ampliar a segurança da ótima arquibancada construída na Vila Olímpica, inaugurada no ultimo dia 07 de maio.

Neste sentido, sugerimos que sejam instaladas redes de proteção em frente à arquibancada para proteger os expectadores de boladas, especialmente as crianças, bem como grades entre o guarda corpo do ultimo degrau e a cobertura da arquibancada para evitar quedas e acidentes.

Não obstante, sugerimos que sejam instalados bancos atrás das traves, entre a tela e a pista de atletismo, e também no entorno do campo, a fim de proporcionarmos maior comodidade e praticidade para as pessoas que optam por assistir as partidas naquelas localidades.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 12 de maio de 2022.


SILVIO RODRIGUES DA SILVA
Vereador


VINICIUS BIOTTO
Vereador